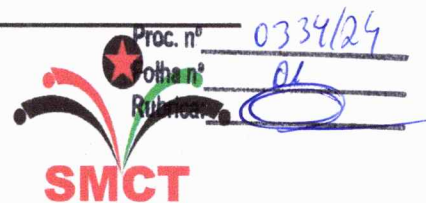




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Manoel Irlande Paiva Pontes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Decreto nº 004/2024

E-mail: paivairlandio263@gmail.com

1. Detalhamento do objeto.

Contratação de show musical para a comemoração do 68º aniversário do Município de IPIXUNA/AM

2. Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de shows musicais com as bandas: Banda Black, Banda DX e Banda Eita Forrozão para a comemoração ao evento dos 68º aniversário do município de IPIXUNA a serem realizados nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro do decorrente ano, os shows musicais abrilhantará os eventos culturais do município de IPIXUNA, e com isso produzirá diversos benefícios à sociedade e ao comércio, sejam eles, lazer, entretenimento, diversão, cultura e respectivamente geração de renda e lucratividade com a presença de visitantes das cidades próximas que vem prestigiar a festa, e proporcionar um melhor bem estar a toda população IPIXUNENSE.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas.


ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Serviço	01	Contratação de show musical.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

4.2. Local da Execução: Sede do município de IPIXUNA.

4.3 Indicação de servidor (es) a compor a equipe de planejamento: Manoel Irlande Paiva Pontes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Decreto nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
Processo nº 0334 /20 24
Data 31 / 01 /20 24

Responsável pelo Protocolo



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Ipixuna/AM, 31 de Janeiro de 2024

Manoel Irlanda Paiva Pontes
Secretário Mun. de Cultura e Turismo

Decreto nº 004/2024
Manoel Irlanda Paiva Pontes
Secretário de Cultura
Decreto de nº 004/2024
IPIXUNA - AM

em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.